

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 10917/2012**

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional, para a categoria de Professor Coordenador Principal da área disciplinar de Ciências Agrárias para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1243/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de dezembro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201112/0126, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 06/08/2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Candidatos	OF
Albino António Bento . . . . .	1.º
Alfredo Jorge Costa Teixeira . . . . .	2.º
Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho . . . . .	3.º
Manuel Ângelo Rosa Rodrigues . . . . .	4.º

7 de agosto de 2012. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

206310956

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Declaração de retificação n.º 1053/2012**

Determino a publicação da retificação do plano de estudos do curso de licenciatura em Equinicultura da Escola Superior Agrária de Elvas, publicado pelo despacho n.º 9875/2012 no dia 20 de julho. No plano de estudos publicado, no quadro identificado como n.º 1 com a descrição das áreas científicas, onde se lê: «Produção Agrícola e Animal com 63 créditos obrigatórios» deve ler-se «Produção Agrícola e Animal com 69 créditos obrigatórios».

7 de agosto de 2012. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

206312795

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Aviso n.º 10918/2012**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualmente em vigor, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior — Aprovisionamento e Património, aberto através do Aviso n.º 4535/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 59, de 22 de março de 2012, foi homologada por Despacho de 26 de julho de 2012, da Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final se encontra disponível para consulta na página eletrónica deste organismo ([www.ese.ipp.pt](http://www.ese.ipp.pt)), bem como na sua sede sita na Rua Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.

27 de julho de 2012. — O Presidente, *Paulo Pereira*.

206313215

**Aviso n.º 10919/2012****Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Assistente Técnico.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, na redação da Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que por despacho de vinte e sete de abril de 2012 do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de a Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para apoio ao Projeto “Diagnóstico e Implementação da Igualdade de Género na Escola Superior de Educação”.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as respetivas alterações e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e não estando constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83 A/2009, na redação atualmente em vigor.

4 — Prazo de validade — nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, poderá ser utilizada a reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

5 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.

6 — Caracterização Sumária do Posto de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Entre outras atribuições específicas, destacam-se:

Apoio à elaboração de *dossiers* técnico-pedagógicos de suporte à execução do projeto;

Estabelecimento de contatos com os vários intervenientes no Projeto e com o POPH, no sentido de assegurar questões logísticas e físicas da execução do mesmo;

Tratamento dos dados estatísticos para serem inseridos no SIIFS;

Apoio à Coordenação do Projeto.

Competências essenciais: Orientação para o serviço público; organização e método de trabalho, relacionamento interpessoal; responsabilidade e compromisso com o serviço; realização e orientação para os resultados

7 — Posicionamento remuneratório: A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da categoria de assistente técnico (683,13€), nos termos do disposto na Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

8 — Requisitos gerais de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;